



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 107/1998

Data: 03 de junho de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

JOÃO LUIZ ARMACOLLO, a rua localizada entre as Quadras 10/11 e 50/51 do Balneário Brasília I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 03 de junho de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal